

Aconteceu

Agora,
a luta decisiva dos
ÍNDIOS

na Constituinte

KARDEX	<input checked="" type="checkbox"/>
MC	<input type="checkbox"/>
PP	<input type="checkbox"/>
DOC. GERAL	<input type="checkbox"/>

UNI - UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS



UNI

ASSINE A

INICIATIVA POPULAR

Aconteceu

Nº 414 - Junho/1987

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Rua Cosme Velho, 98, fundos
Telefone: 205-5197
22241 - Rio de Janeiro - RJ

Av. Higienópolis, 983
Telefone 825-5544
01238 - São Paulo - SP

Conselho de Publicações

Anivaldo Padilha
Ary da Costa Pinto
Carlos Alberto Correia da Cunha
Carlos Alberto Ricardo
Heloisa de Souza Martins
Henrique Pereira Junior
Játher Pereira Ramalho (coordenador)
Jorge Luiz Carrera Jardineiro
Marcus Vinicius Grölli Borges
Neide Esterici
Sérgio Alli
Vera Maria Masagão Ribeiro

Editor

Jorge Luiz C. Jardineiro

Diagramação e Arte

ARTE GRAPHICA
Praça Floriano, 55/602
Rio de Janeiro-RJ

Preço do exemplar avulso:
Cz\$ 2,00

Aconteceu Semanal

É uma publicação dedicada ao acompanhamento das lutas levadas por diversos setores populares.

As notícias da semana estão agrupadas em: *trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais, índios, movimentos populares, igrejas, política nacional, notícias internacionais* e outras. Contém também uma seção de *Cartas do Leitor*, onde são divulgadas manifestações, denúncias, atos públicos, etc. Nesta seção os leitores têm um espaço aberto para a divulgação das notícias que não saem na imprensa e outras fontes de informação.

O ACONTECEU semanal tem como assinantes lideranças indígenas, sindicatos e demais órgãos de classe, comissões pastorais, comunidades de base, missionários, operários, camponeses e outros. Ideal para quem não tem acesso a jornais diários ou quer conhecer as diversas situações de contato, lutas e reivindicações sociais em todo Brasil.

Assinatura Anual: Cz\$ 100,00 (Brasil);

US\$ 60,00 (América Latina);

US\$ 85 (América do Norte);

US\$ 100,00 (Europa, Ásia e África);

Envie junto com seu pedido um cheque nominal ou vale postal para CEDI-RJ

Assine a Revista

tempo e presença

Publicação mensal do CEDI, com temas de atualidade analisados na perspectiva do ecumenismo comprometido com os movimentos populares.

Assinatura anual:

Cz\$ 200,00

América Latina US\$ 30 América do Norte US\$ 40 Europa, África e Ásia US\$ 45

Fazendo sua assinatura é que você recebe de brinde

um exemplar dos Cadernos do CEDI.

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____

Telefone: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Faça sua assinatura através de cheque nominal para o CEDI -

Centro Ecumênico de Documentação e Informação - Av.

Higienópolis, 983 - 01238 - São Paulo - SP.

Assine o Boletim

Aconteceu

Publicação semanal com um resumo das principais notícias veiculadas pelos órgãos de imprensa do país.

Assinatura anual Cz\$ 100,00

América Latina US\$ 50 América do Norte US\$ 65 Europa, África e Ásia US\$ 75

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____

Telefone: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Faça a sua assinatura através de cheque nominal para o

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Rua Cosme Velho, 98 - fundos - CEP 22241

Rio de Janeiro - RJ.

Constituinte

PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Capítulo das Populações Indígenas

Art. 1º - A sociedade brasileira é pluriétnica.

Art. 2º - Os índios gozarão dos direitos especiais previstos neste capítulo, sem prejuízo de outros instituídos por lei.

§ 1º - São reconhecidos aos índios a sua organização social, seus usos, costumes, línguas, tradições e seus direitos originários sobre as terras que ocupam.

§ 2º - Compete a União a proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios.

Art. 3º - As terras ocupadas pelos índios são inalienáveis, destinadas à sua posse permanente, independentemente de demarcação, ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, assegurado o direito de navegação.

§ 1º - São terras ocupadas pelos índios as por eles habitadas, as utilizadas para caça, pesca, extração, coleta, agricultura e outras atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural.

§ 2º - As terras indígenas são bens da União, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis a qualquer título, vedada outra destinação que não seja aposse e usufruto dos próprios índios.

§ 3º - Aos índios é permitida a cata, faiscação e garimpagem em suas próprias terras.

§ 4º - Excepcionalmente, a pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas poderão ser feitas apenas pela União, em regime de monopólio, com prévia autorização dos índios que as ocupam, quando houver relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional para cada caso, provada a inexistência de reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno da riqueza mineral em questão em outras partes do território brasileiro.

§ 5º - Nos casos previstos no parágrafo anterior, o lucro resultante da lavra será integralmente revertido aos índios.

Art. 4º - A União, no prazo de quatro anos, formalizará o reconhecimento e executará a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas, observado o disposto no § 1º do Art. 3º.

§ 1º - O disposto no caput não exclui, do reconhecimento e da demarcação pela União, as terras de índios contactados após o prazo de quatro anos.

§ 2º - Ficam vedadas a remoção de grupos indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos à posse e ao usufruto exclusivo.

Art. 5º - São nulos e extintos e não produzirão efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza, ainda que já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou concessão de terras ocupadas pelos índios.

§ 1º - A nulidade e a extinção de que trata este artigo não dão direito de ação ou indenização contra a União ou os índios.

§ 2º - Os atos que possibilitem, autorizem ou constituam invasão de terras indígenas ou restrição ilegal a algum dos direitos aqui previstos, caracterizam delito contra o patrimônio público da União.

Art. 6º - Os índios, suas comunidades e organizações, o Ministério Público e o Congresso Nacional, são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos dos índios.

Art. 7º - Ao Ministério Público compete a defesa e proteção dos direitos dos índios, judicial e extra-judicialmente, devendo agir de ofício ou mediante provocação.

§ 1º - A proteção compreende a pessoa, o patrimônio material e imaterial, o interesse dos índios, a preservação e restauração dos seus direitos, a reparação de danos e a promoção de responsabilidade dos ofensores.

§ 2º - Em toda relação contratual de que puder resultar prejuízo aos direitos dos índios, será obrigatória a interveniência do Ministério Público sob pena de nulidade.

Art. 8º - Compete exclusivamente ao Congresso Nacional legislar sobre as garantias dos direitos dos índios.

Justificativa

Aos índios devem ser reconhecidos:

- o direito, enquanto brasileiros culturalmente diferenciados, a suas formas de organização social;
- o direito, enquanto primeiros habitantes do Brasil, às terras que ocupam e a suas riquezas naturais, do solo e do subsolo;
- o direito, enquanto vulneráveis sobreviventes de um extermínio e de uma espoliação seculares, a uma proteção especial da União.

Entidades responsáveis pelas assinaturas:

Associação Brasileira de Antropologia - ABA: DCS/FFLCH/USP, CxP 8105, 01051, São Paulo
Coordenação Nacional dos Geólogos - CONAGE: Rua 68, nº 727, 74000, Goiânia, GO
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: CxP 11008, 05499, São Paulo

Entidade coletora das assinaturas e central de informações:

UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS - UNI: R. Ministro Godoy, 1484, s 57, 05015, São Paulo - SP
Telefone: (011) 263.0163 ou entidade regional.

Com o apoio de:

Associação Nacional de Apoio ao Índio-Bahia/Comissão Pela Criação do Parque Yanomami/
Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões/Centro Ecumênico de Documentação e
Informação/Confederação Israelita do Brasil/Comissão Pró-Índio do Acre/Comissão Pró-Índio
de São Paulo/Centro de Trabalho Indigenista/Igreja Evangélica de Confissão Litera-
na no Brasil/Igreja Metodista/Instituto de Estudos Sócio-Econômicos/Igreja Presbiteria-
na Unida/Projeto Kaiowá-Sandeva/Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

'CONSERVADORES' LEVAM VANTAGEM NAS VOTAÇÕES

A exemplo do que ocorreu nas 24 subcomis-
sões, os parlamentares "conservadores" es-
tão conseguindo impor suas posições na
segunda fase de discussões e votações de
anteprojetos no Congresso constituinte,
que está sendo concluída, neste final de
semana, nas oito comissões temáticas.
"Não adianta espernear. Nós somos maio-
ria", disse ontem o deputado Delfim Netto
(PDS-SP), de direita, resumindo a euforia
da ala "conservadora", que tem represen-
tantes em todas as comissões. Em cada uma
das oito comissões há, pelo menos, três
pontos polêmicos. Na maior parte dos ca-
sos, a polêmica ocorre justamente porque
"conservadores" e "progressistas" decidem
medir forças. Unidos a parlamentares de
"centro", os "conservadores" impõem seus
pontos de vista em questões tão distintas
como a reforma agrária e a discriminação
dos homossexuais. O próprio Palácio do
Planalto estimula o avanço "conservador"
no Congresso constituinte. O presidente
Sarney, com base em informações que rece-
beu ontem, já não tem dúvidas, por exem-
plo, de que os "progressistas" não conse-
guirão tirar-lhe, na Comissão de Organiza-
ção dos Poderes e Sistema de Governo, os
cinco anos de mandato. A prevalência dos
"conservadores" é mais nítida na Comis-
são da Ordem Econômica e se manifesta de
forma mais acentuada em relação à questão
da reforma agrária. Ontem, 23 dos 65 inte-
grantes da Ordem Econômica, que se auto-
classificam como "progressistas", deixa-
ram o plenário da comissão, entregando o
processo de votação aos "conservadores".
Uma outra vitória dos "conservadores" so-

bre os "progressistas" foi conseguida na
Comissão da Família, Ciência e Tecnologia
e da Comunicação. O relatório do deputado
Artur da Távola (PMDB-RJ), de centro-es-
querda, que incluía várias propostas clas-
sificadas como "de esquerda", foi comple-
tamente derrubado ontem. A decisão da co-
missão, que optou por montar um novo rela-
tório a partir da aprovação de emendas
que estavam na "prateleira", foi comemora-
da pelo ministro das Comunicações, Antô-
nio Carlos Magalhães, que era contrário à
proposta do relator de criação de um Con-
selho Nacional de Comunicação para regu-
lar as concessões de rádio e televisão,
substituindo as funções hoje exercidas pe-
lo Dentel (Departamento Nacional de Tele-
comunicações). (FSP - 14/6/87)

AS MUDANÇAS, POR COMISSÃO

Das 14 mil emendas que discutiu nos últi-
mos 70 dias, desde que suas 24 subcomis-
sões começaram a trabalhar, a constituin-
te extraiu um elenco de medidas que muda-
rão o perfil do país, se resistirem aos
debates e às votações das próximas etapas
de seu trabalho. A seguir, por comissão
temática, as principais mudanças:

Comissão da Soberania e dos Direitos do Homem e da Mulher

- O fundamento da comunhão nacional é a dignidade da pessoa humana, cujos direitos são intocáveis.
- A tortura é considerada crime de lesa-humanidade, sem fiança, prescrição ou anistia.
- Não haverá distinção entre os filhos naturais, legítimos ou não, e os adotivos.

A lei não limitará o número de dissoluções da sociedade conjugal. Ou seja, o divórcio não ficará limitado apenas a uma vez.

- Todos têm acesso às informações e referências que digam respeito a cada um, registradas em qualquer entidade.

- A inviolabilidade do domicílio é estendida às sedes de associações e de ensino, reivindicação das associações de moradores do Rio.

- Participação direta dos cidadãos e dos movimentos sociais ou associações através de vários mecanismos no processo de decisão do poder público. São previstas a possibilidade de plebiscito e de iniciativa de apresentação de projetos de lei por parte da população. Estão criados a defesa do povo e o Tribunal de Garantias Constitucionais.

- O direito de asilo é amplo. O Brasil não se nega a ser o país de primeiro asilo e só aceita discutir a extradição com o asilado já em território nacional.

Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação

Esta Comissão não conseguiu votar um novo texto, após rejeitar o parecer do relator. Vão para a Comissão de Sistematização as conclusões anteriores, das Subcomissões, como meros subsídios ao relator:

- É criado o plano de carreira nacional do magistério. Haverá concurso público para acesso e serão seguidos padrões dignos de remuneração e condições de trabalho.

- Ensino fundamental será gratuito e obrigatório com oito anos de duração, podendo o cidadão acionar o Estado para o seu cumprimento.

- 18% dos impostos arrecadados pela União e 25% dos Estados e Municípios são destinados à educação.

- É proibida a cobrança de taxas e contribuições nas escolas públicas.

- O mercado interno é considerado patrimônio nacional, permitidas as reservas de mercado tendo em vista o desenvolvimento

e a autonomia tecnológica.

- A construção de centrais nucleares depende de aprovação do Congresso Nacional.

- Cabe à União, ad referendum do Congresso, a outorga de concessões de rádio e televisão.

- As uniões de fato estáveis são equiparadas à família pelo casamento para fins de proteção do Estado. É reconhecida como família e elo entre um dos progenitores e seus filhos. Pai solteiro ou mãe solteira e seus filhos, por exemplo, constituem família.

Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições

- É dado o direito de voto aos cabos e soldados, salvo os conscritos durante o serviço militar obrigatório.

- Exige-se maioria absoluta (metade mais um do total de votos válidos) nas eleições de governadores e prefeitos. Se o candidato não obtiver maioria absoluta, haverá eleição em segundo turno.

- Os partidos só concorrem se no total de eleitores da circunscrição eleitoral tiverem meio por cento de filiados.

- Fim das medidas de emergência e do estado de emergência, que são substituídos pelo estado de defesa, submetido ao Congresso Nacional. Permanece o estado de sítio.

- Haverá serviços alternativos para os que se negaram a prestar o serviço militar obrigatório por motivos de consciência. Hoje, quem se nega a prestar serviço militar perde a cidadania, deixa de ser brasileiro.

- Cria-se a figura da inconstitucionalidade por omissão: o Supremo Tribunal Federal pode ser acionado e dará prazo para o poder competente adotar providências para o cumprimento da Constituição.

- Entidades nacionais, partidos políticos e Assembléias Legislativas podem propor a ação de inconstitucionalidade em tese da lei.

- O mandato do atual presidente vai até 15 de março de 1990.

- Lei complementar, de iniciativa do Pre-

sidente, estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, preparo e emprego das Forças Armadas.

Comissão da Ordem Econômica

O direito de propriedade é preservado. Salvo no caso previsto para a reforma agrária, de terras que não cumpram com a função social, as indenizações são prévias e pagas em dinheiro. Empresa nacional é definida como aquela cujos proprietários majoritários tenham domicílio no Brasil, sejam pessoas físicas ou jurídicas. A empresa nacional pode ter proteção temporária nos setores que interessem à segurança e ao avanço tecnológico. É a reserva de mercado de maneira mais branda do que a exercida atualmente. Monopólio do petróleo é estendido ao refino, aos oleodutos e ao transporte marítimo.

Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

- É criado o imposto sobre a herança.
- Os estados poderão instituir um adicional de 5% sobre o que o contribuinte desconta para o imposto de renda.
- Aumenta de 14% para 21,5% o percentual dos estados no Fundo de Participação, alimentado pelo IPI e IR; o percentual dos municípios passa de 17% para 22% do mesmo fundo.
- Percentual especial de 2% do Fundo de Participação dos Estados e Municípios é destinado especificamente ao Norte e Nordeste.
- Uma parcela de 10% do IPI é destinada exclusivamente aos estados exportadores.
- São diferenciadas as atribuições do Banco Central e do Banco do Brasil. O Banco do Brasil fica com as atividades de fomento, enquanto o Banco Central ganha maior autonomia. Seu presidente é aprovado pelo Congresso, com mandato certo.
- Os orçamentos do estado e das estatais passam a ser distribuídos na proporção direta da população da região a que são des-

tinados. Os estados de maior população recebem mais verbas da União.

Comissão da Ordem Social

- Os trabalhadores ganham novos direitos trabalhistas, entre os quais a estabilidade de a partir de 90 dias de emprego e a redução da jornada de trabalho de 48 para 40 horas semanais.
- O direito de greve é liberado, ficando os trabalhadores com a responsabilidade do funcionamento dos serviços essenciais para a população.
- A liberdade sindical fica assegurada, com unicidade na base. Ou seja, cada categoria só pode ter um sindicato por base territorial.
- O Brasil define-se como país pluri-étnico e protege as culturas indígenas e negra. É a primeira vez que o país assume a condição de mulato e mestiço.
- A discriminação passa a ser punida como crime inafiançável.

Comissão de Organização dos Poderes

- O sistema de governo é o parlamentarismo, a partir de 15 de março de 1988.
- O Legislativo terá maiores poderes e serão maiores as funções das suas comissões, que poderá convocar ministros e aprovar ou rejeitar projetos em última instância.
- O Supremo Tribunal Federal passa a ter as características de Tribunal Constitucional e julgar inclusive a inconstitucionalidade por omissão.
- Nos municípios, o juiz de paz passa a ter funções de conciliação e de instrução do processo judicial.
- O ministério público ganha nova estrutura e atribuições. É criada a Procuradoria Geral da União para defender os interesses do poder público. E a Procuradoria Geral da República passa a ter atribuições do ministério público e da defensoria do povo.
- São oficializados os cartórios judiciais, ou seja, os que funcionam dentro dos fóruns. (JB - 16/6/87)

Trabalhadores Rurais

ASSASSINADO NO PARÁ ADVOGADO DE TRABALHADORES RURAIS

O assessor-jurídico da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, advogado Paulo Fontelles, foi morto ontem, às 10h30, com três tiros de revólver calibre 38, por um pistoleiro ainda não identificado. O caso ocorreu no posto "Canindé", no município paraense de Ananindeua (10 km a leste de Belém). Fontelles foi também advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 1978 a 1981, além de militar no Partido Comunista do Brasil (PC do B). Quando dirigia-se a Capanema (156 km de Belém), Fontelles e seu motorista (Antônio José da Silva) resolveram parar naquele posto para colocar água no radiador. Segundo o bombeiro Jair Cerqueira Ferreira, que trabalha no posto e presenciou o crime, neste momento um Volkswagen cinza metálico, sem placa, ocupado por dois homens, aproximou-se do carro do assessor. Logo seguida, um dos ocupantes desceu e atirou na cabeça de Fontelles, pela janela direita de seu veículo. O motorista Antônio da Silva disse que não viu a cena do crime porque, naquele momento, ele teria se afastado do carro. Mas o bombeiro Jair Ferreira afirmou que um dos pistoleiros era alto, forte e usava barba, enquanto que o outro era magro e franzino. Acrescentou que, antes de fugirem, gritaram que "o próximo da lista a ser morto será o deputado estadual João Batista (PMDB-PA)". (FSP - 12/6/87)

PARÁ ENTERRA ADVOGADO DE POSSEÍDOS E REPUDIA CRIME

Todas as autoridades paraenses, os partidos políticos e as organizações de trabalhadores foram unânimes ao repudiar o assassinato do ex-deputado estadual Paulo Fontelles, 42 anos, ocorrido na quinta-feira, às 10h, e em atribuir a responsabilidade do crime à União Democrática Ruralista (UDR). Fontelles era um dos mais vigorosos defensores da reforma agrária e, por isso, vivia constantemente ameaça-

do de morte pelos latifundiários do sul do Pará. Estranhamente, nenhum dirigente da UDR se encontrava em Belém no dia de seu assassinato e a secretaria da organização não sabia - ou não quis informar - para onde tinha ido o diretor do escritório local, Luiz Bueno. Foram os latifundiários os mandantes do crime, para mostrar que têm força e poder, disse o secretário de Interior e Justiça, Itair Silva, para quem "este crime foi uma afronta ao governo do Estado". Ele disse, também, que o delegado Otacílio Mota, da Delegacia do Crime contra a Pessoa, já tinha chegado aos nomes dos possíveis mandantes e dos autores da morte de Paulo Fontelles. Entretanto, não quis revelar quais são para "não atrapalhar o trabalho da polícia". Mota disse também saber que os pistoleiros foram enviados à capital por fazendeiros do sul do Pará, que queriam Fontelles morto a qualquer preço há bastante tempo, e que ontem ele seria eliminado onde quer que estivesse. Mais de 3 mil pessoas acompanharam ontem o enterro de Paulo Fontelles de garantir na nova Constituição o fim do latifúndio. A sociedade brasileira, particularmente aos trabalhadores, fica o desafio de organizar-se para proteger a vida dos seus dirigentes". A CPT assinala, em sua nota, que traz à opinião pública do país uma denúncia e um testemunho. "Somando-nos a todas as entidades sindicais, populares e democráticas do Brasil, denunciaremos os latifundiários e grileiros do Pará pelo assassinato selvagem do advogado Paulo Fontelles de Lima". A nota diz que "Paulo Fontelles cumpriu uma trajetória de vida dedicada aos trabalhadores, particularmente aos trabalhadores do campo... (...) "A CPT levanta sua solidariedade aos trabalhadores rurais do Pará, que perderam um dos grandes defensores. Somamos nossa voz ao protesto de toda a sociedade brasileira contra este assassinato. A morte de Paulo Fontelles de Lima é o emblema das intenções dos latifundiários nesta hora em que o país escreve a nova Constituição". (JB - 13/6/87)

les, líder do Partido Comunista do Brasil (PC do B), que foi assassinado quinta-feira. (JB - 13/6/87)

CGT E CUT PROTESTAM EM GOIÁS

A CGT e a CUT organizaram ontem à tarde, na Praça do Bandeirante, no Centro de Goiânia, um ato público em repúdio ao assassinato do advogado e ex-deputado Paulo Fontelles de Lima, ocorrido no Pará. Participaram do protesto entidades de trabalhadores, como o CPG (Centro dos Professores de Goiás) e os partidos de esquerda como PC do B e o Partido dos Trabalhadores. A CUT distribuiu ontem, em Goiânia, nota em que exige a imediata prisão dos assassinos e mandantes "deste crime bárbaro".

Protestamos energicamente convarde assassinato Dr. Paulo Fontelles, advogado trabalhadores rurais e impiedosamente perseguidos. Exigimos rigorosa apuração fatos e punição exemplar responsáveis. **Reforma Agrária Já.**

Cordialmente,

Rev. Zwinglio M. Dias
Secretário Geral do CEDI

Telegrama enviado para:

- 1) Presidente José Sarney
Palácio Alvorada
70150 - Brasília - DF
- 2) Ministro da Justiça
Paulo Brossard
Palácio Alvorada
70150 - Brasília - DF
- 3) Ministro da Reforma Agrária
Marcos Freire
Palácio Alvorada
70150 - Brasília - DF

Trabalhadores Urbanos

CHAPA 1 GANHA SEM MAIORIA, E METALÚRGICOS VOTARÃO DE NOVO

Será necessário o segundo escrutínio para se saber que é o novo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Depois de 12 horas de apuração, o resultado extra-oficial dava o primeiro lugar para o candidato à reeleição, Luís Antônio Medeiros, com uma boa vantagem sobre os demais, mas sem a maioria absoluta de 50% mais um dos eleitores. O candidato que ficou em terceiro lugar, Carlúcio Castanho, fará uma assembléia hoje para decidir um possível apoio à outra chapa de oposição, encabeçada por Lúcio Bellantani. A apuração no Conjunto Poliesportivo do Ibirapuera começou às 9 horas, com mais de uma hora de atraso, e o primeiro voto foi para Bellantani, sob o olhar atento de cerca de mil militantes presentes. Até o início da tarde, Medeiros liderava a apuração, e chegou a ter 51% dos votos, o que lhe garantia a vitória imediata. Isso motivou algumas discussões mais acirradas entre as torcidas e uma pequena "guerra" de casca de laranja, logo contornada pelo forte policiamento. E nenhum outro incidente foi verificado. (ESP - 13/6/87)

CHAPA 3 DESISTE E CUT RESOLVE DAR APOIO À CHAPA 2 NOS METALÚRGICOS

A Chapa 3, que era oficialmente apoiada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), não concorrerá ao segundo escrutínio das eleições para a renovação da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, nos próximos dias 22, 23, 24 e 25, conforme decisão tomada anteontem pelos seus integrantes. A disputa se concentrará entre a chapa 1, de situação, integrada por sindicalistas do MR-8, do PMDB e independentes, e a chapa 2, que reúne militantes do PT, PDT, PC do B, PCB e

PMDB e passará a contar com o apoio oficial da executiva nacional da CUT. "A partir de terça-feira estaremos nas portas de fábrica fazendo campanha para a chapa 2", afirmou o presidente nacional da entidade, Jair Meneguelli. Desde o início da campanha, Meneguelli considerava a chapa 1, apoiada pela CGT, como "a inimiga maior". Embora integrada por grupos historicamente hostis à CUT, a chapa 2 é encabeçada por Lucio Bellentani, membro da direção nacional da entidade e militante do PT, que defende a filiação do Sindicato dos Metalúrgicos à central presidida por Meneguelli. No entanto, os integrantes da chapa 3, que seguem uma linha à esquerda do núcleo dirigente da CUT Nacional, decidiram que não farão campanha para a chapa 2. Os resultados oficiais do primeiro escrutínio deram 30.066 votos para a chapa 1 (44,20%), 19.171 para a chapa 2 (28,16%) e 14.879 para a chapa 3 (21,85%) de um total de 68.073 votos válidos. Embora as chapas 2 e 3 tenham alcançado juntas mais de 50% da votação (34.050 votos), o presidente em exercício do sindicato e encabeçador da chapa 1, Luiz Antonio de Medeiros, acha que vencerá também o segundo escrutínio. (FSP - 15/6/87)

Índios

OS GUARANI DO RJ E A REGULARIZAÇÃO DE SUAS TERRAS

O Rio de Janeiro, como outras regiões do país, tem um povo indígena lutando para que suas terras sejam reconhecidas e garantidas como Reserva. São os Guarani do distrito de Bracuí, em Angra dos Reis. Desde que saíram de seu habitat tradicional (imemorial) na Bacia do Paraguai, devido à pressão dos colonizadores, os Guarani vivem em busca da Terra Sem Males (o paraíso mítico). Nessa procura, chegaram ao litoral do Rio de Janeiro e de São Paulo há mais de 30 anos. Em Angra dos Reis, instalaram-se em áreas de mata virgem, onde recriaram seu espaço e cultura tradi-

cional. Na aldeia de Bracuí, eles plantam, pescam, caçam e extraem material para fazer artesanato. Quase todos os Guarani do Estado de São Paulo já conseguiram transformar as áreas que ocupam em reserva indígena e garantir sua posse sobre elas. Os Guarani do Rio de Janeiro necessitam também de terras asseguradas, e esse é o momento decisivo da luta. Em fins de 1986, este povo indígena conseguiu que o governo do Estado do Rio de Janeiro decretasse sua área como de utilidade pública. No entanto, esta medida foi apenas o início de um longo processo que só terá conseqüências reais no momento em que o Estado decretar a área como Reserva Indígena. É urgente e necessária a regularização da terra pelos Governos Federal e Estadual, pois os interesses imobiliários na região crescem dia-a-dia, ameaçando a sobrevivência física e cultural do Grupo. Os Guarani de Bracuí vivem da agricultura e da venda de artesanato na beira da estrada Rio-Santos, mantendo sua identidade étnica e sua língua, elementos básicos de sua cultura tradicional. Uma outra aldeia Guarani (Araponga), em Parati (RJ), está sendo também objeto de proposta de regularização por parte da Funai. Cinco mil Guarani situam-se hoje em Reservas nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro, bem como em outros países sul-americanos como o Paraguai e a Argentina.

FUNAI

Pres. Romero Lucá

Solicitamos medidas urgentes relação andamento processo demarcação áreas Guarani-Bracuí (Angra dos Reis). Secretaria Assuntos Fundiários Rio de Janeiro garantiu legalizar área em questão logo que FUNAI se manifeste. Aguardamos atendimento atitude resguarde preservação famílias indígenas.

CEDI

Rev. Zwinglio Dias - Secretário Geral

Governador Moreira Franco

Atendendo clamor de vastos setores do Rio de Janeiro solicitamos providências urgentes prosseguimento processo demarcação área indígena Guarani-Bracuí, já considera da utilidade pública. Esperamos que sejam respeitados direitos inalienáveis indígenas nas nosso Estado.

CEDI

Rev. Zwinglio Dias - Secretário Geral

Francisco Amaral

Secretaria de Assuntos Fundiários

Atendendo solicitação expressivos setores povo do Estado do Rio de Janeiro solicitamos suas providências urgentes demarcação terras Guarani-Bracuí garantindo direitos inalienáveis povos indígenas.

CEDI

Rev. Zwinglio Dias - Secretário Geral

CPT TEM LISTA COM 125 AMEAÇADOS DE MORTE

O secretariado nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), com sede em Goiânia (GO), dispõe, em seus arquivos, de uma lista de 125 pessoas - entre bispos, padres, parlamentares, dirigentes sindicais, agentes pastorais e lavradores - que estariam sendo ameaçados de morte por grileiros em todo o país. A lista, à qual a Folha teve acesso, foi elaborada com base nos informes enviados à CPT pelos sindicatos, dioceses e pastorais da Igreja.

De acordo com os dados da Pastoral, somente em 1985 e 1986 foram assassinados, no Brasil, quatrocentos lavradores e, nos 1.270 crimes de morte contra lavradores, nos últimos 21 anos, nenhum mandante ou responsável foi punido. Os casos levantados de ameaças foram notificados às autoridades municipais, estaduais e federais, embora os próprios envolvidos não tenham, na maioria das vezes, procurado a Polícia para a formalização de queixas.

Os bispos incluídos na lista da CPT são o arcebispo de Uberaba (MG) e ex-vice presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Benedito Ulhôa Vieira, além dos bispos de Bacabal (MA), d. Pascásio Rettler; Ji-Paraná (RO), d. Antônio Possamai; Guajará-Mirim (RO), d. Geraldo Verdier; Boa Vista (RR), d. Aldo Mongiano; Registro (SP), d. Aparecido José Dias; Sinop (MT), d. Henrique Fröchlich; Três Lagoas (MS), d. Izidoro Kozinski; Guarabira (PB), d. Marcelo Carneira; e d. Alcimar Caldas Magalhães, de Imperatriz (MA).

Os 31 padres ameaçados são João van der Heyten, José Domingos Braghetto e Luís Tosino (SP); Manuel Rodrigues da Silva, Edvaldo Gomes da Silva, José Augusto Alves Régis, João Batista Mesquita, Dominico Zocchi, Antônio José Martins, Tomás Feliu e José Maria Loyola (CE); Miguel Patvik (MT); José Almei Araújo e Luís Pesotti (MA); Ricardo Resende, Ney Antônio Barreto Ribeiro, Pedro das Neves, Angelo Pansa, Dario Masc e Sérgio Tonetto (PA); Tiago Hahusseau, Carlos Parada, Martinho Murray, Henri des Roziers, Oseval Gomes da Glória, André Patrick Harkin e Patrício O'Sullivan (GO); Pedro Luís e Antônio Zanini (BA); Antônio Dimas Kunsch e Derli Cazali (ES). As religiosas são

as irmãs Thaís Queiroz, Cleusa Peixoto e Cleide Fontes (CE); Zélia, Madeleine Hausser, Beatriz Kunch, Alberta Girardi, Aparecida Ribeiro dos Santos, Rita Altmann e Eleonora (GO). Os parlamentares são o deputado federal Ademir Andra de (PMDB-PA) e o deputado estadual João Carlos Batista (PMDB-PA).

Sindicalistas

Na lista da CPT estão incluídos os presidentes dos sindicatos de trabalhadores rurais dos municípios paraenses de Moju, Raimundo Aventino; Tomé-Açu, Milton Ramos; Conceição do Araguaia, Felipe - conhecido como "Filipinho" -; de São Miguel d'Oeste (PR), Etelvino Furlanetto; São Miguel do Iguaçú (PR), Miguel Sávio; Tauá (CE), Antônio Amorim; Colmeia (GO), Adão Onofre da Silva; de Carmo do Rio Verde (GO), Antônio Inácio da Silva; de Alagoa Grande (PB), José Orácio da Silva; além dos diretores sindicais Advonsil Dossinho, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Pará; João Maré, de Nova Venécia (ES); Maria Aparecida, de Unaí (MG); e Francisco Vieira, de Souza, de Arame (MA).

Os advogados ameaçados são Osvaldo Alencar, assessor jurídico da CPT em Goiás; Artur Bowers, de Araguaçema (GO); João José Machado, de Conceição do Araguaia (PA); e Evaé Martins dos Santos, de Filadélfia (GO). Os agentes pastorais e outros sindicalistas são Raimundo Leite, Raimundo Ananias, Luís Alves, José Alberto, Tarcísio Vieira, Francisco João, Francisco Pires, José Leite, Raimundo Nonato, Francisco Ananias, Emanuel Wambergue e Oneide Ferreira Lima (PA); Lourdes Góí, Hamilton Pereira da Silva, Joaquim Juvêncio da Silva, Diolino Fulgêncio, Luís Francisco Moura, Geraldo Barbosa, Waldemar Silva, Mariano Souza, Sebastião Pereira, Francisco Graciano, Francisco Alves Carneiro, Natividade de Oliveira, José Macena, Maria Alves, João Custódio, José Alves de Souza, Antônio Bezerra, Francisco Costa, José Bertoldo, Raimundo Gomes, Enoque Edrich, Antônio, Francisco Jorge, Raimundo, Pedro, Francelino e Raimunda Gomes da Silva (GO); José Rodrigues (MT); José Martins da Silva (RO), Manuel dos Santos e Gilmar Evangelista (PE); João Eleutério (MG); Dionísio Cruz (SE); Felipe Brandão (BA); Deusimar Negreiros, Luís Vilanova, Jonas Fernandes e Vílio Oliveira (MA); Seno Staat e Zeno Menuzzo (PR); Genuíno dos Santos e Isnard dos Santos (MS). (FSP - 14/6/87)